



## GABINETE DO PREFEITO – GP

**PORTARIA Nº 0310001/2019 – GP**  
**CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de empreender viagem para participar do Seminário de Apresentação de Resultados do Programa de melhoramento Genético através da Inseminação Artificial (I.A), tendo por local a Câmara de Vereadores do Município de Quixeramobim – CE, no dia 04 de outubro de 2019.

<b>NOME</b>	CARLOS FREIRE DE LIMA	<b>DESTINO</b>	Quixeramobim – CE
<b>CPF</b>	001.052.403-70	<b>PERÍODO</b>	04/10/2019
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	300,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0410002/2019 – GP**  
**CRATO/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de empreender viagem para participar de reuniões técnicas no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), sobre a certificação de produtos da Agricultura Familiar, na Esplanada dos Ministérios – Bloco D – Brasília/DF, nos dias 08 e 09 de outubro de 2019.

<b>NOME</b>	CARLOS FREIRE DE LIMA	<b>DESTINO</b>	BRASÍLIA – DF
<b>CPF</b>	001.052.403-70	<b>PERÍODO</b>	08 e 09/10/2019
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	780,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	1.560,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0811002/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA**, para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar de reuniões para tratar de financiamento do Projeto Natal do Crato 2019 e Festival Cariri da Canção 2020, no Núcleo de Produções Culturais e Esportivas – NUPROCE, nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, na Rua B, nº 17, Conjunto das Pioneiras Sociais, Fortaleza-CE.

<b>NOME</b>	JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	<b>DESTINO</b>	Fortaleza - CE
<b>CPF</b>	091.948.193-00	<b>PERÍODO</b>	11 e 12/11/2019
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE CULTURA	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	600,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2110001/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar do III Fórum ISGH – Excelência em Gestão e Saúde que acontecerá nos dias 22 e 23 de outubro, em Fortaleza-CE.

<b>NOME</b>	MILENNA ALENCAR BRASIL	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	759.001.303-04	<b>PERÍODO</b>	22 e 23/10/2019
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	600,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0711001/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade do comparecimento à cidade de Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, para participar de reuniões para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

<b>NOME</b>	JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	<b>DESTINO</b>	Brasília/DF
<b>CPF</b>	768.234.903-49	<b>PERÍODO</b>	11 e 12/11/2019
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	780,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	1.560,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 3110001/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar de visita técnica ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (CGIRS – RMS) no Município de Sobral, no dia 12 de novembro do corrente ano, bem como, no dia 13 de novembro de 2019, no Município de Crateús, realizar visita à Associação de Recicladores de Crateús (RECICRATEÚS).

<b>NOME</b>	FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR	<b>DESTINO</b>	Sobral-CE e Crateús-CE
<b>CPF</b>	970.658.203-78	<b>PERÍODO</b>	12 e 13/11/2019
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	600,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP****PORTARIA Nº 023/2019  
CRATO/CE, 17 DE OUTURO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal Adjunto de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0706006/2019 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Josimere de Melo Silva

CPF: 775.738.114-20

Cargo: Coordenadora de Defesa Civil

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.

Destino: Maracanaú

Período: 21/10/2019

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 255,00

Agência: 0684 – Caixa Econômica

Conta Corrente: 0024543-5

Objetivo da viagem: Participar da I semana Municipal de Prevenção aos Desastres que acontecerá em Maracanaú – CE no período de 21 a 26/10/2019, conforme ofício nº 33/2019 – Defesa Civil daquele Município.

**Justificativa:** O evento tem como principal objetivo a discussão temática sobre desastres, além de atividades afins que possibilitarão o intercâmbio de para o aprendizado entre os municípios participantes representados, o que justifica a importância da representatividade do Crato através da Defesa Civil local.

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato/CE, em 17 de setembro de 2019.

**RONDINELE DOS SANTOS BRASIL**  
Secretário Municipal Adjunto de Segurança  
Portaria nº 0706006/2019 – GP

**PORTARIA Nº 024/2019**  
**CRATO/CE, 17 DE OUTURO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal Adjunto de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0706006/2019 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Alexandre Lúcio Nunes

CPF: 504.497.454-49

Cargo: Arquiteto

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.

Destino: Maracanaú - CE

Período: 21/10/2019

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total da Diária: R\$ 255,00

Agência: 0684 – Caixa Econômica

Conta Corrente: 25.154-0 Op.01

Objetivo da viagem: Participar da I semana Municipal de Prevenção aos Desastres que acontecerá em Maracanaú – CE no período de 21 a 26/10/2019, conforme ofício nº 33/2019 – Defesa Civil daquele Município.

Justificativa: O evento tem como principal objetivo a discussão temática sobre desastres, além de atividades afins que possibilitarão o intercâmbio de para o aprendizado entre os municípios participantes representados, o que justifica a importância da representatividade do Crato através da Defesa Civil local.

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato/CE, em 17 de setembro de 2019.

**RONDINELE DOS SANTOS BRASIL**  
Secretário Municipal Adjunto de Segurança  
Portaria nº 0706006/2019 – GP

---

**PORTARIA Nº 27/ 2019- GS**  
**CRATO-CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0905002/2017 /2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 13/2019-CGGCM**, aplicar ao **GCM DAMIÃO ROMÃO DE MORAIS**, matrícula funcional nº 27966, a pena de **Suspensão de 10 (dez) dias**, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido os art.49, IV, art. 50, XXI e XXXI, da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 11 de novembro de 2019.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
Secretario Municipal de Segurança Pública  
Portaria de Nomeação nº 0905002/2017-GP

---

**PORTARIA Nº 28/2019- GS**  
**CRATO-CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0905002/2017 /2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 14/2019-CGGCM**, aplicar ao **GCM FRANCIVAL DE SALES SILVA COUTINHO**, matrícula funcional nº 2760, a pena de **Suspensão de 16 (dezesesseis) dias**, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido os art.50 XXI e art. 51, I, da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 11 de novembro de 2019.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
Secretario Municipal de Segurança Pública  
Portaria de Nomeação nº 0905002/2017-GP

---

**PORTARIA Nº 29/ 2019- GS**  
**CRATO-CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0905002/2017 /2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 16/2019-CGGCM**, aplicar ao **GCM JESUS SILVANO RODRIGUES**, matrícula funcional nº 24157, a pena de **Suspensão de 16 (dezesesseis) dias**, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido os art.50 XXI e art. 51, XXXI, da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 11 de novembro de 2019.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
Secretario Municipal de Segurança Pública  
Portaria de Nomeação nº 0905002/2017-GP

**PORTARIA Nº 30 / 2019- GS**  
**CRATO-CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0905002/2017 /2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 17/2019-CGGCM**, aplicar ao **GCM Francisco Ivan Dutra Januário**, matrícula funcional nº 3213, a pena de **Suspensão de 03 (três) dias**, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido os art.50 XXI da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto. Revoga-se a Portaria nº 76/2019-GS, publicada no diário oficial em 19 de setembro de 2019, Edição nº 4257.

Crato-CE, 11 de novembro de 2019.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
**Secretario Municipal de Segurança Pública**  
**Portaria de Nomeação nº 0905002/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 31/2019 - GS**  
**CRATO-CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0905002/2017 /2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 23/2019-CGGCM**, aplicar ao **GCM KAIKA ALEXANDRE LEITE DA SILVA**, matrícula funcional nº 2789, a pena de **Suspensão de 16 (dezesesseis) dias**, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido os art.50 XIX, XXI, art. 51, XXXI, da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 11 de novembro de 2019.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
**Secretario Municipal de Segurança Pública**  
**Portaria de Nomeação nº 0905002/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 32/2019- GS**  
**CRATO-CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0905002/2017 /2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 24/2019-CGGCM**, aplicar ao **GCM FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA GOMES**, matrícula funcional nº 26196, a pena de **Suspensão de 16 (dezesesseis) dias**, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido os art.50, X, XIX, art. 51, I, XXXI, da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 11 de novembro de 2019.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
**Secretario Municipal de Segurança Pública**  
**Portaria de Nomeação nº 0905002/2017-GP**

**PORTARIA Nº 33 / 2019- GS****CRATO-CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.****EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0905002/2017 /2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 27/2019-CGGCM**, aplicar ao **GCM JOSÉ AIRTON AMORIM DA FRANCA**, matrícula funcional nº 25861, a pena de **Suspensão de 05 (cinco) dias**, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido art. 51, XXXI, da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 11 de novembro de 2019.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**

Secretario Municipal de Segurança Pública

Portaria de Nomeação nº 0905002/2017-GP

---

**PORTARIA Nº 58 /2019- CGGCM****CRATO-CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.****EMENTA: DISPÕE SOBRE DECISÃO DO PROCESSO Nº 39/2019.**

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria nº 0808007/2019-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo n.º 39/2019-CGGCM**, declarar que o **GCM DANIEL FIGUEIREDO DE AQUINO**, foi absolvido, nos termos do Art. 109, II da Lei n.º 2.867/2013, cuja absolvição será arquivada no prontuário individual do referido servidor, para que surta seus efeitos legais.

Crato-CE, 12 de novembro de 2019.

---

**Geane Ferreira de Aguiar**

Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana

Portaria nº 0808007/2019-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 0031110/2019-SMS  
CRATO/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2019**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO MENESES para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 13/10/2019 a noite e retornando no dia 14/10/2019.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

CPF: 005.586.173-36

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Matrícula: 23611

Destino: Fortaleza - CE

Período: 13 e 14 de outubro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 11 de outubro de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde do Crato

---

**PORTARIA Nº 0022510/2019-SMS**  
**CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/10/2019 a noite e retornando no dia 31/10/2019.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 30 e 31 de outubro de 2019

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 25 de outubro de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012510/2019-SMS**  
**CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/10/2019 a noite e retornando no dia 29/10/2019.

Nome: VANDA LÚCIA DOS SANTOS

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 732.128.303-87

Período: 28 e 29 de outubro de 2019

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 34143

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 25 de outubro de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.08.07.3**

CONTRATO: 2019.11.13.1 / DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2019. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.305.0187.2.036 / 0403.301.0011.2.014. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME - Rachel Ferreira Gonçalves. / VALOR: R\$ 9.324,00 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN**

**PORTARIA Nº 1311001/2019  
CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre de novembro e dezembro de 2019.

O Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº3.351/2017, de 08 de Novembro de 2017 e o Decreto Nº 0111002/2017 de 14 de Novembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Estabelecer a meta individual mínima de 400 (quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre novembro e dezembro de 2019

Parágrafo Único - As atividades que envolvam atendimento ao usuário previstas no Anexo II, do Decreto nº 0111002/2017 só serão objeto de pontuação para fins de PDP se forem solucionadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2019.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 13 de novembro de 2019.

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1311001/2019 – GP**

**CRATO - CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 128 e § único, do Art. 143;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora pública municipal, **MARIA EDIVANEIDE MENEZES SANTOS**, através de Protocolo Administrativo nº 201929100001;

**CONSIDERANDO** o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0434/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETORNAR DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a servidora pública municipal **MARIA EDIVANEIDE MENEZES SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 555.044.503-49, para reassumir o cargo de Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 2305002/2019-GP, de 23 de maio de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1311001/2019 – SEAD**  
**CRATO - CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** KAKO-HÁ HATSUMI SILVA LUCENA, inscrito no CPF sob o nº 049.615.073-18, do cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1311002/2019 – SEAD**  
**CRATO - CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** KAKO-HÁ HATSUMI SILVA LUCENA, inscrito no CPF sob o nº 049.615.073-18, para o cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1311002/2019 - GP**  
**CRATO - CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER** a servidora pública municipal **MARIA ALCIENE SARAIVA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 743.176.013-20, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, para a Secretaria Municipal de Saúde, onde passará a desempenhar suas funções.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**ERRATA: PORTARIA Nº 0811001/2019 – GP.**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 0811001/2019 – GP** de 08 de Novembro de 2019, publicada na edição nº 4292 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 0811001/2019**  
**Crato - CE, 08 de Novembro de 2019.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Constituição do Comitê de Gestão Compartilhada da Unidade do “PROGRAMA ACOLHE SERVIDOR”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal de nº 3.402/2018 que institui o Programa Acolhe Servidor;

**CONSIDERANDO** que o “Programa Acolhe Servidor” deve assegurar e propiciar os atendimentos diferenciados aos Servidores Públicos Municipais com demandas psicossociais, o tratamento, o acompanhamento e a reinserção dos profissionais às atividades laborais;

**CONSIDERANDO** que é de responsabilidade do Poder Público Municipal acompanhar aos assistidos e às ações do referido programa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituído o Comitê de Gestão Compartilhada do “PROGRAMA ACOLHE SERVIDOR”, para as tomadas de decisões inerentes às atividades e ações desenvolvidas pela Unidade.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo nominados para constituírem o Comitê de Gestão Compartilhada do “Programa Acolhe Servidor”, juntamente com a coordenadora da Unidade:

**I** – Membro da Secretaria Municipal de Saúde: Tiago de Assis Andrade, portador do CPF nº: 026.614.123-44.

II - Membro da Secretaria Municipal de Administração: Rosa Amélia de Melo Nogueira, portador do CPF nº: 883.650.263-68.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---